



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**PLANO DE TRABALHO**

Plano de Trabalho firmado entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

**1. OBJETO:** este Plano de Trabalho tem por objeto a realização da exposição “*Toda vez que se fura uma obra, muitas outras surgem*” mediante a Outorga da ANPR de 15 de agosto até 29 de setembro de 2023, atividade decorrente do Acordo de Cooperação entre a ESMPU e a ANPR. A Outorga para a referida exposição se faz sem qualquer cobrança pelo seu exercício, caracterizando como liberalidade da ANPR em favor da ESMPU.

**2. PONTO FOCAL:**

a) **Na ESMPU:** Carlos Vinícius Alves Riberio

E-mail para contato: [secin@escola.mpu.mp.br](mailto:secin@escola.mpu.mp.br)

Telefone para contato: 61 35535350

b) **Na ANPR:** Juliana Lobo

E-mail para contato: [juliana@anp.org.br](mailto:juliana@anp.org.br)

Telefone para contato: 61 99683-8186

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS**

a) Realização da exposição “*Toda vez que se fura uma obra, muitas outras surgem*”;

b) Realização de até três rodas de conversa com curadores/artistas e sociedade.

**4. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazos</b>
Enviar lista das obras que farão parte da exposição “ <i>Toda vez que se fura uma obra, muitas outras surgem</i> ”(Anexo I)	ANPR	Até 21/08/2023
Elaborar catálogo da exposição “ <i>Toda vez que se fura uma obra, muitas outras surgem</i> ”	ESMPU	Até 25/08/2023
Elaborar projeto expográfico (Anexo II)	ANPR/ESMPU	Até 21/08/2023
Informar os 5 (cinco) nomes dos indicados para participar da plateia do TEDxESMPU Countdown.	ANPR	Até 25/08/2023
Realizar a inscrição dos 5 (cinco) participantes indicados pela ANPR para participar da plateia do TEDxESMPU Countdown.	ESMPU	Até 28/08/2023
Realizar 3 (três) atividades (rodas de conversas) durante a exposição, mediante projeto pedagógico a ser elaborado entre as partes.	ANPR/ESMPU	Até 29/09/2023
Elaborar peças de divulgação da exposição (publicidade, anúncios em jornais, cartazes, fachadas, programas, convites, etc.) e fazer constar o conjunto de marcas ANPR, com a chancela “Apoio”, inclusive no <a href="#">hotsite do TEDxESMPU Countdown</a> .	ANOR/ESMPU	De 21/08/2023 até 29/09/2023

## 5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**Início:** na data da última assinatura deste Plano de Trabalho.

**Fim:** 06 de outubro de 2023

## 6. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**6.1 Compete à ESMPU:**

1. Transportar as obras devidamente embaladas pela ANPR do STF à ESMPU;
2. Armazenar as obras adequadamente até sua exposição;
3. Realizar a inauguração no dia 30 de agosto de 2023, com coquetel;
4. Disponibilizar até 5 (cinco) vagas na plateia do TEDxESMPU Countdown para participantes indicados por essa Associação;
5. Atuar colaborativamente na divulgação da exposição para imprensa, prevista para 31 de agosto de 2023 até 29 de setembro de 2023, das 9 às 18h, cuja visitação ocorrerá mediante agendamento;
6. Elaborar catálogo da exposição, conforme informações cedidas pela ANPR;
7. Realizar até três atividades acadêmicas (rodas de conversa) durante a exposição, mediante projeto pedagógico a ser elaborado entre as partes;
8. Oferecer segurança 24h durante o período em que as obras estiverem na ESMPU;
9. Transportar as obras da ESMPU para a ANPR;
10. Não transferir, ceder ou emprestar obras a terceiros e não usar as obras para qualquer fim diverso daquele expresso neste Plano de Trabalho;
11. Não vender as obras;
12. Submeter, ao crivo da ANPR, quaisquer ações não previstas antes da assinatura do Plano de Trabalho;
13. Devolver as obras nas mesmas condições em que lhe foi entregue;
14. Fazer constar em todo o material de divulgação, interno ou externo, relacionado à exposição (publicidade, anúncios em jornais, cartazes, fachadas, programas, convites, etc.), o conjunto de marcas ANPR, com a chancela “Apoio”, inclusive no [hotsite do TEDxESMPU Countdown](#).
15. Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

**6.2 Compete à ANPR:**

1. Transportar, montar e desmontar mural;

2. Desembalar as obras e montar a exposição conforme projeto expográfico sem danificar as obras;
3. Desmontar a exposição e embalar as obras para devolução até 06 de outubro de 2023.
4. Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste Plano de Trabalho, assim como as dúvidas porventura surgidas no decorrer de seu cumprimento, serão resolvidos em parceria pelas partes.
2. A ANPR, ao assinar o presente Plano de Trabalho, declara ter pleno conhecimento das instalações do espaço, de sua capacidade operacional e do objeto deste instrumento.
3. A ANPR, ao assinar o presente Plano de Trabalho, concorda em autorizar à ESMPU o uso dos direitos de imagens relacionadas com o objeto deste instrumento, as quais poderão ser utilizadas, sem exclusividade, a qualquer tempo, por qualquer meio ou forma, com fins didáticos e de divulgação, podendo, ainda, ser cedidas desde que para fins não lucrativos.
4. Em complementariedade da autorização acima a ANPR também autoriza que as atividades complementares da programação sejam fotografadas e/ou gravadas em áudio e vídeo, por pessoas designadas pela ESMPU, para incorporação desse material ao acervo do ESMPU, inclusão em materiais institucionais, em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.
5. Tendo em vista que o espaço para uso objeto deste instrumento não possui seguro para cobrir o patrimônio da ANPR, este deverá providenciá-lo, se for de seu interesse.
6. A ESMPU se reserva ao compromisso de fornecer diárias e passagens somente para docentes das atividades acadêmicas cujos projetos pedagógicos tenham sido aprovados.
7. É vedada a contratação ou a remuneração de qualquer tipo em favor de servidor da ANPR, bem como de empregado de empresa terceirizada contratada pela ANPR, dentro ou fora de seu horário de expediente.

Alcides Martins  Diretor-Geral da ESMPU	Ubiratan Cazetta  Presidente da ANPR
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 01/09/2023, às 20:13 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0436732** e o código CRC **CF65C3A8**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002631/2023-92  
ID SEI nº: 0436732